

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto -- S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

Contrato de Gestão - UBDS “Dr. João Baptista Quartim”

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22

Bairro: Jardim Botânico

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14 085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto - S.P. - Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 - Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a "Fundação Hospital Santa Lydia" poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA e Unidades Básicas Distritais de Saúde do município de Ribeirão Preto desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

I.4 - Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	30/12/2020
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	16/10/2018

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.153/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2018
Conselho de Ética Médica	4504	19/10/2018

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e gerir os Serviços de Assistência na Unidade Básica Distrital de Saúde (UBDS) “Dr João Baptista Quartin” – UBDS Central, que inclui os serviços de Pronto Atendimento, Atenção Básica, Atenção Especializada e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

A UBDS tem capacidade total para 15 leitos, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 03 leitos de emergência/urgência, com área construída de aproximadamente 2.400 m² considerados os pavimentos térreo e primeiro andar.

A descrição dos ambientes e os equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da SECRETARIA encontram-se descritos e autuados nos Processos Administrativos nº. 2018 011303-4 e nº 2008 010843-0.

III.2 - Recursos Humanos

Equipe de Recursos Humanos que irá compor a UBDS Central:

Pronto Atendimento	
Categoria profissional	Qtde
Médicos clínicos gerais	3922 hs/mês
Técnicos de enfermagem	65
Enfermeiros	23
Cirurgião dentista	7
Agente administrativo	21
Farmacêuticos	4
Gerente	1
Auxiliar de farmácia	8
Auxiliar de consultório dentário	5
Agente administrativo coordenador	1

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto - S.P. - Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Assistente social	4
Enfermeiro coordenador	1
Farmacêutico coordenador	1
Agente administrativo de apoio	2
Psicólogo	1
Comprador (recurso alocado)	1
Auxiliar de rh (recurso alocado)	1

Ambulatório Médico	
Categoria profissional	Qtde
Médico especialidade (10 especialidades)	1936 hs/mês
Médico neurologista laudos eletroencefalograma	20 hs/mês
Médico atenção básica (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista-obstetra)	270 hs/mês
Enfermeiros	2
Técnico de enfermagem	6
Agente administrativo	6
Técnico de enfermagem laudo eletro	1

Centro de Especialidades Odontológicas	
Categoria profissional	Qtde
Cirurgiões dentista	10
Auxiliar de consultório dentário	10

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS - PRONTO ATENDIMENTO

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pela especialidade médica de Clínica Geral em número de profissionais suficientes para atender uma demanda que gira em torno de 12.000 (doze mil) atendimentos médicos mensais em urgência e emergência. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.2 - Pronto Atendimento Odontológico

R

ML

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.035-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A equipe para atendimento odontológico será composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, em quantidade suficiente para atender à demanda de urgência e emergência do município. O funcionamento do serviço é de segunda-feira a domingo das 07h00min às 23h00.

IV.3 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.4 - Atendimento Serviço Social

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda-feira à domingo, das 08h00min às 24h00min, em número suficiente para atender à demanda por esta modalidade de atendimento.

IV.5 - Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia, será realizado por psicólogo, em dias úteis de segunda à sexta à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV.6 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas, serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

IV.7- Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia e responsáveis técnicos pelo serviço radiológico, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raios-x de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço atenderá à demanda por exame de radiodiagnóstico eletivo da população referenciada do Distrito Sanitário Central, preferencialmente de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min. Terá responsáveis técnicos e profissionais em número suficiente e qualificação conforme as normas específicas para operacionalização

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

de serviços de radiologia. Os laudos médicos serão disponibilizados em 100% dos exames, com prazo máximo de 30 minutos para os exames de urgência e 24 horas para os exames eletivos.

IV.8 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UBDS, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UBDS, nos atendimentos de urgência e emergência em Clínica Médica, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria. Os resultados estarão disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

IV.10 - Assistência Farmacêutica

IV.10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço: será garantido o fornecimento e dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UBDS, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

IV.10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes: será garantido a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UBDS para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UBDS nos atendimentos de urgência e emergência da Clínica Médica. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente será encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados nesta farmácia serão fornecidos pela Fundação Hospital Santa Lydia e constarão na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria.

V - ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS A SEREM EXECUTADAS NA UBDS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
nee

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.1 - ATENDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Serão oferecidos aos usuários do SUS, referenciados do território de abrangência da UBDS atendimentos de enfermagem na atenção básica e consultas médicas nas especialidades de clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria de segunda-feira a sexta-feira.

V.1.1 - Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Será realizado o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consulta de enfermagem, orientação de pré e pós-consulta e demais procedimentos inerentes da área.

Os atendimentos de enfermagem serão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA.

V.1.2- Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos na Atenção Básica será composta de um médico clínico geral, um médico ginecologista/obstetra e um pediatra, com carga horária individual semanal mínima de 20 horas, projetando 240 consultas médicas em clínica geral e 200 consultas médicas em ginecologia/obstetrícia mensais e 200 consultas médicas em pediatria. A agenda será ofertada com um número mínimo de consultas, conforme especificado no **Item V.1.3**.

Os atendimentos médicos estarão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA e as agendas médicas estarão disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA.

As prescrições de medicamentos estarão de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

Os casos de urgência e emergência serão encaminhados para o serviço de pronto atendimento da UBDS.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados serão realizados via sistema definido pelo Complexo Regulador e coordenação de saúde mental da SECRETARIA.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica e solicitados pela equipe de Atenção Básica estarão sob a responsabilidade do laboratório da FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA.

Demais exames complementares serão solicitados via Complexo Regulador da SECRETARIA.

(Handwritten signature)

nc

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.133/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.1.3- Indicadores de Produção

Especialidade Básica	Nº Consultas de casos novos/mês	Consultas retorno/mês	Consultas de acolhimento/mês	Nº total consultas/mês
Clinico Geral	40	160	40	240
Ginecologia/ Obstetrícia	30	140	30	200
Pediatria	30	140	30	200
Total Atenção Básica	100	440	100	640

V.2 – ATENDIMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA oferecerá aos usuários do SUS consultas médicas na Atenção Especializada Ambulatorial, nas especialidades definidas no item V.2.2., e serviços de apoio diagnóstico como ultrassonografia e Eletroencefalograma (EEG), devidamente regulados e agendados pelo Complexo Regulador da SECRETARIA.

Os serviços ofertados estarão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA e as agendas serão disponibilizadas no sistema Hygiaweb.

Todos os atendimentos serão registrados no sistema Hygiaweb com registro e evolução do paciente no modulo médico, ou outro sistema a ser definido pela SECRETARIA.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica estarão sob a responsabilidade do laboratório da FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA. Demais exames complementares, que forem necessários serão solicitados via Complexo Regulador da SECRETARIA.

Após a consulta médica nas especialidades, o paciente poderá ter sua consulta de retorno agendada, ser referenciado para serviço terciário, ambulatório secundário, atenção básica ou receber alta médica. Nos casos em que o destino seja para outra unidade de Atenção Especializada, a FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA inserirá o paciente no sistema informatizado de regulação em vigência do Complexo Regulador da SECRETARIA. Ao receber alta do serviço da FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, o paciente será devidamente orientado, agendado na atenção básica pelo sistema vigente e receber ficha de alta responsável/contrarreferência.

Em relação aos exames de ultrassonografias, os pacientes receberão o laudo médico ao final da realização do exame. O laudo médico do EEG será disponibilizado em até sete dias após a realização do exame.


ml

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto -- S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.2.1. Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por enfermeiros e Técnicos de enfermagem, em número suficiente para atender à demanda da Atenção Especializada e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

V.2.2. Atendimento Médico Especializado

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA manterá equipe de profissionais para atendimento nas seguintes especialidades médicas, sendo que todos os profissionais médicos terão título de especialista na área:

- Vascular
- Neurologia
- Neurologia infantil
- Dermatologia
- Gastroenterologia
- Pneumologia
- Proctologia
- Otorrinolaringologia
- Obstetrícia - nível médio risco
- Eletroencefalografia de adulto e infantil
- Ultrassonografia – USG (adulto e infantil):
 - USG transvaginal,
 - USG obstétrica,
 - USG de abdômen superior,
 - USG pélvica e
 - USG de aparelho urinário.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA assegurará o mínimo de 40 horas semanais por especialidade, totalizando uma produção de 5.040 consultas médicas mensais, 720 exames de ultrassonografia e 100 laudos de exame de EEG, conforme tabela do **Item V.2.3.**

V.2.3. Indicadores de Produção

Especialidade	Nº consultas na especialidade e Nº procedimentos/mês	Nº Consultas casos novos/mês	Consultas retorno/mês
Vascular	640	320	320
Neurologia	480	240	240
Neurologia infantil	480	240	240
Dermatologia	640	427	213
Gastroenterologia	640	320	320
Pneumologia	480	240	240
Proctologia	640	320	320
Otorrinolaringologia	640	320	320
Obstetrícia Médio risco	400	160	192
Total Especialidade	5040	2587	2165

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-29 Inscr. Municipal nº 1499777/01

USG adulto e infantil	720	0	0
EEG adulto e infantil	100	0	0
Total Procedimentos	820	0	0
Total Geral	5860	2587	2165

VI - ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA será responsável pela execução dos serviços de atendimento das especialidades odontológicas, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

VI.1 - Atendimento Odontológico Especializado

A equipe de profissionais odontológicos será composta pelas especialidades de cirurgia, endodontia, periodontia e atendimento a pacientes especiais em número suficiente para atender as metas de produção conforme item VI.3 dos procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011, ou outra que vier substituí-la. Todos os cirurgiões dentistas terão no mínimo especialização nas áreas, conforme citado acima, a que for responsável.

VI.2 – Atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal

O atendimento do auxiliar de saúde bucal será realizado por profissionais em número suficiente para atender a demanda conforme definido no item VI.3.

VI.3- Indicadores Quantitativos

Item	Indicador	Descrição	Produção mensal
1	Procedimentos em endodontia	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	60
2	Procedimentos em cirurgia	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	90
3	Procedimentos em periodontia	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	90
4	Procedimentos em Atenção Básica Especial	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	110

VII - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DA UBDS

VII.1 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S. P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.2 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários.

VII.3 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

VII.4- Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza higienização contará com uma equipe composta por profissionais capacitados em número suficiente para atender a demanda do serviço e em conformidade com as normas vigentes. Este serviço deverá garantir a qualidade da limpeza e higienização em toda a estrutura predial, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas.

VII.5 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

VII.6– Esterilização

Serão disponibilizados materiais odontológicos, médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

VII.7– Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas as roupas do enxoval da UBDS e os serviços de lavanderia irá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBDS 24 horas.

VII.8 - Serviço de gases medicinais

Será garantida a alimentação de rede de oxigênio; ar comprimido medicinal; vácuo clínico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.9- Almojarifado

Será realizada a aquisição, abastecimento e controle de todos os medicamentos, materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem; materiais de limpeza, de escritório e suprimentos de informática necessários para o pleno funcionamento da UBDS.

VII.10- Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBDS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

VII.11- Manutenção Predial

Será garantida a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

VII.12. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

VII.13- Central de Plantão

Será mantida uma equipe responsável na UBDS para organização da escala médica para os serviços de pronto atendimento.

VII.14- Apoio administrativo

Será mantida uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras, recursos humanos e atividades de educação permanente.

VIII - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

VIII.1 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO - PRONTO ATENDIMENTO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydia na UBDS será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado/total de atendimentos médicos	100 %	≥ 95,0	6
				70,1 a 94,9	5
				≤ 70%	Não pontua
2	Taxa de satisfação dos usuários	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UBDS / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	6
				79,9 a 60,1%	5
				≤ 60%	Não pontua
3	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	100 %	≥ 90,0%	6
				70,1 a 89,9%	5
				≤ 70%	Não pontua
4	Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos	Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	90%	≥ 90%	6
				70,1 a 89,9%	5
				≤ 70%	Não pontua
5	Taxa de usuários classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos	Total de usuários classificados como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100	90%	≥ 90,0%	6
				70,1 a 89,9%	5
				≤ 70,0%	Não pontua
6	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UBDS x 100	100 %	100%	6
				99,9 a 70,1%	5
				≤ 70,0%	Não pontua
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	≤ 20%	≤ 20%	6
				> 20%	Não pontua
8	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UBDS; trimestral	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	≥ 1	≥ 1	6
				< 1	Não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

9	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	6
				> 60 minutos	Não pontua
10	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos	Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 30 minutos	≤ 30 minutos	6
				> 30 minutos	Não pontua
Total					60 pontos

VIII.2. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO – AMBULATÓRIO MÉDICO

VIII.2.1. Indicador de Monitoramento (não pontua)

Item	Indicador	Descrição
1	Taxa média de alta do paciente nas especialidades	Nº de altas médicas qualificadas/ nº de pacientes atendidos x 100

VIII.2.2- Metas e Indicadores Quantitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta Mensal	Variação	Pontuação
1	Atendimentos de primeira consulta médica especializadas	Número total de primeiras consultas nas especialidades	2.587	Maior ou igual a 2300	5
				De 2000 a 2299	4
				Menor que 1999	Não pontua
2	Atendimentos de consultas médicas especializadas subsequentes	Número total de consultas subsequentes nas especialidades	2.165	Maior ou igual a 1945	5
				De 1515 a 1944	4
				Menor que 1514	Não pontua
3	Número de USG realizados	Número de USG realizados	720	Maior ou igual a 650	5
				De 500 a 649	4
				Menor que 499	Não pontua
4	Número de EEG realizados	Número de EEG realizados	100	Maior ou igual a 100	5
				De 80 a 99	4
				Menor que 79	Não pontua

Obs: Quando a meta de produção não for alcançada devido à falha no agendamento pelo Complexo Regulador da Secretaria da Saúde, o item deverá receber a pontuação plena.

VIII.2.3- Metas e Indicadores Qualitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Índice médio de absenteísmo nas consultas médicas especializadas	Nº de faltosos / nº de consultas agendadas	10%	Menor que 10%	5
				De 11 a 20%	4
				Maior que 21%	Não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

2	Índice médio de absenteísmo nos US e EEG	Nº de faltosos nos exames/nº de exames agendados	10%	Menor que 10%	5
				De 11 a 20%	4
				Maior que 21%	Não pontua
3	Percentual de encaminhamentos da Atenção Básica para serviço especializado	Nº de encaminhamentos realizados pela Atenção Básica/Nº de pacientes atendidos x 100	10%	Menor que 10%	5
				De 10,1 a 15%	4
				De 15,1 a 19,9%	3
				Maior que 20%	Não pontua
4	Taxa de satisfação do Usuário	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos nas consultas médicas agendadas / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	Maior ou igual a 80%	5
				De 79,9 a 60,1%	4
				Menor ou igual a 60%	Não pontua

VIII.3 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

VIII.3.1- Indicadores Quantitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta mensal	Variação	Pontuação
1	Procedimentos em endodontia	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	60	Acima de 60	4
				50 a 59	2
				Menor que 49	Não pontua
2	Procedimentos em cirurgia	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	90	Acima de 90	4
				80 a 89	2
				Menor que 79	Não pontua
3	Procedimentos em periodontia	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	90	Acima de 90	4
				80 a 89	2
				Menor que 79	Não pontua
4	Procedimentos em Atenção Básica Especial	Conforme Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011	110	Acima de 110	4
				90 a 109	2
				Menor que 89	Não pontua

VIII.3.2- Indicadores Qualitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Satisfação do Usuário	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos nas consultas médicas agendadas / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	Maior ou igual a 80%	4
				De 79,9 a 60,1%	2

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano Operacional, avaliadas mensalmente pela Secretária.

O montante de orçamento econômico financeiro da UBDS para o período de 12 meses, fica estimado em R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais). E será distribuído percentualmente nos termos indicados na **Tabela 1**, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Tabela 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade.

	Valor	Percentual
Parte fixa	R\$ 23.760.000,00	90%
Parte variável	R\$ 2.640.000,00	10%
Total	R\$ 26.400.000,00	100%

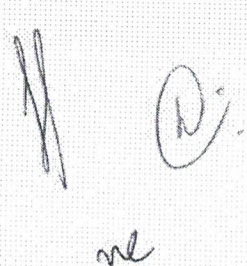
Os pagamentos à Fundação Hospital Santa Lydia dar-se-ão na seguinte conformidade:

A avaliação e a valoração dos Indicadores serão realizadas nos meses de julho, outubro, janeiro e abril do ano seguinte, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela Fundação Hospital Santa Lydia.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividade.

XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso Financeiro	
Mês	Valor máximo
Abril 2018	R\$ 2.200.000,00
Mai 2018	R\$ 2.200.000,00
Junho 2018	R\$ 2.200.000,00
Julho 2018	R\$ 2.200.000,00
Agosto 2018	R\$ 2.200.000,00
Setembro 2018	R\$ 2.200.000,00
Outubro 2018	R\$ 2.200.000,00
Novembro 2018	R\$ 2.200.000,00
Dezembro 2018	R\$ 2.200.000,00
Janeiro 2018	R\$ 2.200.000,00
Fevereiro 2018	R\$ 2.200.000,00
Março 2018	R\$ 2.200.000,00



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto - S.P. – Tel. (16) 3605.4848

CNPJ-MF nº 13.376.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Municipal	Total
Gêneros Alimentícios	R\$82.568,27	R\$82.568,27
Material Médico e Hospitalar	R\$1.485.995,91	R\$1.485.995,91
Medicamentos	R\$1.713.500,00	R\$1.713.500,00
Outros Materiais de Consumo	R\$85.240,00	R\$85.240,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$1.830.984,00	R\$1.830.984,00
Recursos Humanos	R\$10.432.613,82	R\$10.432.613,82
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$9.697.398,00	R\$9.697.398,00
Locação	R\$123.510,00	R\$123.510,00
Utilidade Pública	R\$518.190,00	R\$518.190,00
Outras Despesas	R\$430.000,00	R\$430.000,00
Total Geral	R\$ 26.400.066,60	R\$ 26.400.066,60

O recurso financeiro, discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS em observação no Pronto Atendimento comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Contrato (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- **Medicamentos** - Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 4- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da infraestrutura da UBDS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da Entidade);
- 5- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos médico-hospitalares (Limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 6- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 7- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria e nas especialidades médicas descritas no plano de trabalho.

nl

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

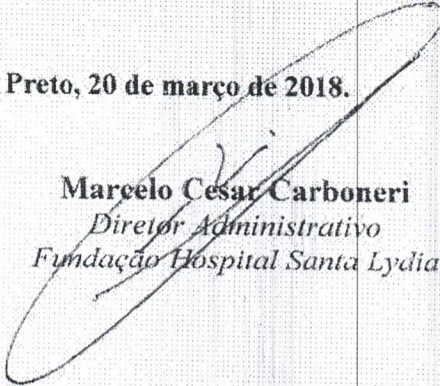
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

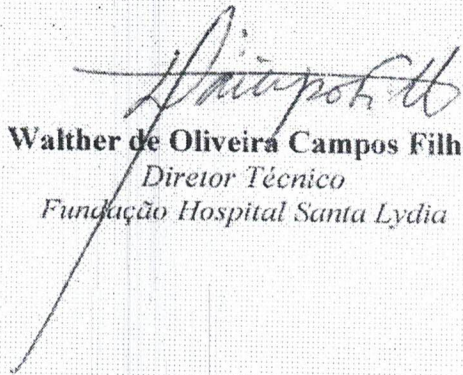
- 9 - **Locação de Equipamentos** – locação de equipamentos para laboratório e impressoras.
- 8- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 10 – **Outras Despesas** – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2018.

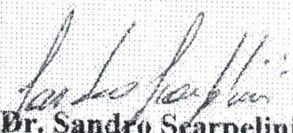

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XV - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Local e Data


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde